



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA

PROCESSO N º: 259568/17
ORIGEM: MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
INTERESSADO: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, RICARDO ENDRIGO**
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL
**ADVOGADO/
PROCURADOR:**
DESPACHO: 354/18

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 86177/18 (peça nº. 34), autorizo a prorrogação do prazo para apresentação de contraditório e ampla defesa ao Sr. Ricardo Endrigo, por mais 15 (quinze) dias, sem solução de continuidade, nos termos do Art. 389 - Parágrafo único do Regimento Interno.

Publique-se.

Gabinete, em 20 de fevereiro de 2018.

CONSELHEIRO NESTOR BAPTISTA
RELATOR